

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos grupos geradores instalados no Fórum Min. Henoch Reis e no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas**, proveniente do Processo Administrativo nº 3647/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico como segue: **Item 01** - Manutenção corretiva e preventiva de 02 grupos geradores de 450 kva instalados no Ed. Desdor. Arnoldo Peres, no valor mensal de **R\$ 2.816,50** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 33.798,00** (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais); **Item 02** - Manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador de 569 kva instalado no Fórum Min. Henoch Reis, no valor mensal de **R\$ 1.341,50** (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 16.098,00** (dezesseis mil e noventa e oito reais), à empresa **PERES CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 00.488.043/0001-68**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 303 a 325, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de agosto de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 047/2011 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2011-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

4. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva o acesso à consulta ao banco de dados da OAB pelo TJAM visando à integração dos sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

5. VALOR: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, "caput", da Lei nº 8.666/93;

7. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 22 de julho de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 048/2011 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 019/2011-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e empresa A. T. de Lira Junior e Cia. Ltda.;

4. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos **serviços de engenharia de construção de um Poço Tubular Profundo de 200 (duzentos) metros nas dependências do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis**, Licença de Perfuração, Estudo de Viabilidade de Implantação – EVI e Outorga de Direito de Uso do Poço;

5. VALOR: **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, sob nº 003/2011, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IV, Edição nº 787, Caderno Administrativo, em 08/07/2011, à pág. 20;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2011NE00758, de 22/07/2011, no valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);**

8. VIGÊNCIA: **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 01 de agosto de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 049/2011 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 020/2011-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e empresa PROINFO Produtos de Informática Ltda.;

4. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos no-breaks** instalados no Datacenter e Salas Técnicas das Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

5. VALOR: Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor anual global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, sob nº 001/2011-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IV, Edição nº 784, Caderno Administrativo, em 05/07/2011, à pág. 16;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2011NE00766, de 26/07/2011, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Sendo empenhado neste ato o equivalente a prestação dos serviços pelo período de 03 (três) meses (Ago a Out/2011), ficando o restante a ser reforçado conforme disponibilidade financeira;

8. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 01 de agosto de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas